

“INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, O DIA 19 DE OUTUBRO, EM ALUSÃO À VISITA DE SUA SANTIDADE, O PAPA JOÃO PAULO II, AO BAIRRO NOVA PALESTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória/ES, o dia 19 de outubro, em referência à visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, ao bairro Nova Palestina, ocorrida no ano de 1991.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial com caráter comemorativo, cultural e religioso, com o objetivo de resgatar, preservar e valorizar a memória histórica do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar, incentivar e divulgar eventos relacionados à comemoração da data, em parceria com entidades civis, comunitárias, educacionais e religiosas.

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

OUTUBRO	
Dia 19	Referência à visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, ao bairro Nova Palestina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, Palácio Atilio Vivacqua, 01 de setembro de 2025.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

A visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, à cidade de Vitória, em 19 de outubro de 1991, configura-se como um dos episódios mais marcantes da história capixaba. Naquele dia, aproximadamente 200 mil pessoas reuniram-se na então Praça da Enseada do Suá — hoje conhecida como Praça do Papa — para participar da missa celebrada pelo Pontífice.

Na ocasião, João Paulo II foi acolhido pelo Arcebispo Dom Silvestre Luiz Scandian e, diante da imagem de Nossa Senhora da Penha, conduziu uma liturgia de cerca de 20 minutos, com fortes apelos em defesa da vida, contra a violência e em favor da dignidade humana, emocionando profundamente os presentes.

Após a celebração, o Santo Padre seguiu de helicóptero para a região da Grande São Pedro (então denominada Aterro da Comdusa), uma das áreas de maior vulnerabilidade social da capital, marcada por palafitas e precariedade habitacional. Sob chuva e lama, quebrou protocolos ao aproximar-se da população, cumprimentando moradores e acolhendo crianças que romperam a barreira de segurança. Em gesto de solidariedade, destinou ainda uma doação de US\$ 100 mil para a construção de um centro pastoral, voltado à formação de lideranças católicas locais.

Sua passagem por Vitória foi o único registro de visita de um Papa ao Espírito Santo e projetou a cidade no cenário nacional e internacional. Mais do que um evento religioso, tratou-se de um marco cultural e social, que uniu a comunidade em torno de valores universais como fé, fraternidade e solidariedade.

Instituir oficialmente o dia 19 de outubro no Calendário Municipal é resguardar essa memória coletiva, reconhecendo sua importância histórica e transmitindo às futuras gerações o legado de espiritualidade, esperança e compromisso humano deixado por João Paulo II em terras capixabas.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, certo de contar com o apoio desta Casa Legislativa.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 01 de setembro de 2025.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 950

08 de junho de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.277

Denomina Rua Pastor Oliveira de Araújo, no bairro Centro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Pastor Oliveira de Araújo** o logradouro público com início na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes (ponto de coordenadas UTM E= 361.183,565 e N= 7.752.459,003) e término na Avenida Princesa Isabel (ponto de coordenadas UTM E= 361.164,247 e N= 7.752.591,668), no bairro Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio

Jerônimo Monteiro, em 05 de junho de 2018.

Luciano Santos Rezende Prefeito
Municipal

LEI Nº 9.278

Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, conforme Anexo I.

Art. 2º. Ficam revogadas as seguintes leis:

1544/1966, 1631/1966, 2776/1981, 2925/1982, 3498/1987, 3468/1987, 3618/1989, 3612/1989, 3673/1990, 3664/1990, 3948/1993, 3944/1993, 3942/1993, 3930/1993, 3048/1993, 4110/1994, 4358/1996, 4473/1997, 4719/1998, 4705/1996, 4868/1999, 4867/1999, 4843/1999, 5150/2000, 5140/2000, 5134/2000, 5090/2000, 5088/2000, 5087/2000, 5085/2000, 5207/2000, 5426/2001, 5395/2001, 5366/2001, 5329/2001, 5284/2001, 5696/2002, 5693/2002, 5480/2002, 5455/2002, 5765/2002, 5998/2003, 6008/2003, 6005/2003, 5934/2003, 5844/2003, 5836/2003, 6230/2004, 6216/2004, 6276/2005, 6515/2005, 6509/2005, 6497/2005, 6489/2005, 6453/2005, 6450/2005, 6445/2005, 6429/2005, 6428/2005, 6427/2005, 6426/2005, 6425/2005, 6422/2005, 6362/2005, 6361/2005, 6360/2005, 6359/2005, 6394/2005, 6393/2005, 6392/2005, 6391/2005, 6390/2005, 6389/2005, 6379/2005, 6377/2005, 6376/2005, 6375/2005, 6374/2005, 6373/2005, 6372/2005, 6371/2005, 6370/2005, 6369/2005, 6368/2005, 6367/2005, 6366/2005, 6365/2005, 6364/2005, 6363/2005, 6362/2005, 6361/2005, 6360/2005, 6359/2005, 6358/2005, 6357/2005, 6356/2005, 6355/2005, 6354/2005, 6353/2005, 6352/2005, 6351/2005, 6350/2005, 6349/2005, 6348/2005, 6347/2005, 6346/2005, 6345/2005, 6344/2005, 6343/2005, 6342/2005, 6341/2005, 6340/2005, 6339/2005, 6338/2005, 6337/2005, 6336/2005, 6335/2005, 6334/2005, 6333/2005, 6332/2005, 6331/2005, 6330/2005, 6329/2005, 6328/2005, 6327/2005, 6326/2005, 6325/2005, 6324/2005, 6323/2005, 6322/2005, 6321/2005, 6320/2005, 6319/2005, 6318/2005, 6317/2005, 6316/2005, 6315/2005, 6314/2005, 6313/2005, 6312/2005, 6311/2005, 6310/2005, 6309/2005, 6308/2005, 6307/2005, 6306/2005, 6305/2005, 6304/2005, 6303/2005, 6302/2005, 6301/2005, 6300/2005, 6299/2005, 6298/2005, 6297/2005, 6296/2005, 6295/2005, 6294/2005, 6293/2005, 6292/2005, 6291/2005, 6290/2005, 6289/2005, 6288/2005, 6287/2005, 6286/2005, 6285/2005, 6284/2005, 6283/2005, 6282/2005, 6281/2005, 6280/2005, 6279/2005, 6278/2005, 6277/2005, 6276/2005, 6275/2005, 6274/2005, 6273/2005, 6272/2005, 6271/2005, 6270/2005, 6269/2005, 6268/2005, 6267/2005, 6266/2005, 6265/2005, 6264/2005, 6263/2005, 6262/2005, 6261/2005, 6260/2005, 6259/2005, 6258/2005, 6257/2005, 6256/2005, 6255/2005, 6254/2005, 6253/2005, 6252/2005, 6251/2005, 6250/2005, 6249/2005, 6248/2005, 6247/2005, 6246/2005, 6245/2005, 6244/2005, 6243/2005, 6242/2005, 6241/2005, 6240/2005, 6239/2005, 6238/2005, 6237/2005, 6236/2005, 6235/2005, 6234/2005, 6233/2005, 6232/2005, 6231/2005, 6230/2005, 6229/2005, 6228/2005, 6227/2005, 6226/2005, 6225/2005, 6224/2005, 6223/2005, 6222/2005, 6221/2005, 6220/2005, 6219/2005, 6218/2005, 6217/2005, 6216/2005, 6215/2005, 6214/2005, 6213/2005, 6212/2005, 6211/2005, 6210/2005, 6209/2005, 6208/2005, 6207/2005, 6206/2005, 6205/2005, 6204/2005, 6203/2005, 6202/2005, 6201/2005, 6200/2005, 6199/2005, 6198/2005, 6197/2005, 6196/2005, 6195/2005, 6194/2005, 6193/2005, 6192/2005, 6191/2005, 6190/2005, 6189/2005, 6188/2005, 6187/2005, 6186/2005, 6185/2005, 6184/2005, 6183/2005, 6182/2005, 6181/2005, 6180/2005, 6179/2005, 6178/2005, 6177/2005, 6176/2005, 6175/2005, 6174/2005, 6173/2005, 6172/2005, 6171/2005, 6170/2005, 6169/2005, 6168/2005, 6167/2005, 6166/2005, 6165/2005, 6164/2005, 6163/2005, 6162/2005, 6161/2005, 6160/2005, 6159/2005, 6158/2005, 6157/2005, 6156/2005, 6155/2005, 6154/2005, 6153/2005, 6152/2005, 6151/2005, 6150/2005, 6149/2005, 6148/2005, 6147/2005, 6146/2005, 6145/2005, 6144/2005, 6143/2005, 6142/2005, 6141/2005, 6140/2005, 6139/2005, 6138/2005, 6137/2005, 6136/2005, 6135/2005, 6134/2005, 6133/2005, 6132/2005, 6131/2005, 6130/2005, 6129/2005, 6128/2005, 6127/2005, 6126/2005, 6125/2005, 6124/2005, 6123/2005, 6122/2005, 6121/2005, 6120/2005, 6119/2005, 6118/2005, 6117/2005, 6116/2005, 6115/2005, 6114/2005, 6113/2005, 6112/2005, 6111/2005, 6110/2005, 6109/2005, 6108/2005, 6107/2005, 6106/2005, 6105/2005, 6104/2005, 6103/2005, 6102/2005, 6101/2005, 6100/2005, 6099/2005, 6098/2005, 6097/2005, 6096/2005, 6095/2005, 6094/2005, 6093/2005, 6092/2005, 6091/2005, 6090/2005, 6089/2005, 6088/2005, 6087/2005, 6086/2005, 6085/2005, 6084/2005, 6083/2005, 6082/2005, 6081/2005, 6080/2005, 6079/2005, 6078/2005, 6077/2005, 6076/2005, 6075/2005, 6074/2005, 6073/2005, 6072/2005, 6071/2005, 6070/2005, 6069/2005, 6068/2005, 6067/2005, 6066/2005, 6065/2005, 6064/2005, 6063/2005, 6062/2005, 6061/2005, 6060/2005, 6059/2005, 6058/2005, 6057/2005, 6056/2005, 6055/2005, 6054/2005, 6053/2005, 6052/2005, 6051/2005, 6050/2005, 6049/2005, 6048/2005, 6047/2005, 6046/2005, 6045/2005, 6044/2005, 6043/2005, 6042/2005, 6041/2005, 6040/2005, 6039/2005, 6038/2005, 6037/2005, 6036/2005, 6035/2005, 6034/2005, 6033/2005, 6032/2005, 6031/2005, 6030/2005, 6029/2005, 6028/2005, 6027/2005, 6026/2005, 6025/2005, 6024/2005, 6023/2005, 6022/2005, 6021/2005, 6020/2005, 6019/2005, 6018/2005, 6017/2005, 6016/2005, 6015/2005, 6014/2005, 6013/2005, 6012/2005, 6011/2005, 6010/2005, 6009/2005, 6008/2005, 6007/2005, 6006/2005, 6005/2005, 6004/2005, 6003/2005, 6002/2005, 6001/2005, 6000/2005, 5999/2005, 5998/2005, 5997/2005, 5996/2005, 5995/2005, 5994/2005, 5993/2005, 5992/2005, 5991/2005, 5990/2005, 5989/2005, 5988/2005, 5987/2005, 5986/2005, 5985/2005, 5984/2005, 5983/2005, 5982/2005, 5981/2005, 5980/2005, 5979/2005, 5978/2005, 5977/2005, 5976/2005, 5975/2005, 5974/2005, 5973/2005, 5972/2005, 5971/2005, 5970/2005, 5969/2005, 5968/2005, 5967/2005, 5966/2005, 5965/2005, 5964/2005, 5963/2005, 5962/2005, 5961/2005, 5960/2005, 5959/2005, 5958/2005, 5957/2005, 5956/2005, 5955/2005, 5954/2005, 5953/2005, 5952/2005, 5951/2005, 5950/2005, 5949/2005, 5948/2005, 5947/2005, 5946/2005, 5945/2005, 5944/2005, 5943/2005, 5942/2005, 5941/2005, 5940/2005, 5939/2005, 5938/2005, 5937/2005, 5936/2005, 5935/2005, 5934/2005, 5933/2005, 5932/2005, 5931/2005, 5930/2005, 5929/2005, 5928/2005, 5927/2005, 5926/2005, 5925/2005, 5924/2005, 5923/2005, 5922/2005, 5921/2005, 5920/2005, 5919/2005, 5918/2005, 5917/2005, 5916/2005, 5915/2005, 5914/2005, 5913/2005, 5912/2005, 5911/2005, 5910/2005, 5909/2005, 5908/2005, 5907/2005, 5906/2005, 5905/2005, 5904/2005, 5903/2005, 5902/2005, 5901/2005, 5900/2005, 5899/2005, 5898/2005, 5897/2005, 5896/2005, 5895/2005, 5894/2005, 5893/2005, 5892/2005, 5891/2005, 5890/2005, 5889/2005, 5888/2005, 5887/2005, 5886/2005, 5885/2005, 5884/2005, 5883/2005, 5882/2005, 5881/2005, 5880/2005, 5879/2005, 5878/2005, 5877/2005, 5876/2005, 5875/2005, 5874/2005, 5873/2005, 5872/2005, 5871/2005, 5870/2005, 5869/2005, 5868/2005, 5867/2005, 5866/2005, 5865/2005, 5864/2005, 5863/2005, 5862/2005, 5861/2005, 5860/2005, 5859/2005, 5858/2005, 5857/2005, 5856/2005, 5855/2005, 5854/2005, 5853/2005, 5852/2005, 5851/2005, 5850/2005, 5849/2005, 5848/2005, 5847/2005, 5846/2005, 5845/2005, 5844/2005, 5843/2005, 5842/2005, 5841/2005, 5840/2005, 5839/2005, 5838/2005, 5837/2005, 5836/2005, 5835/2005, 5834/2005, 5833/2005, 5832/2005, 5831/2005, 5830/2005, 5829/2005, 5828/2005, 5827/2005, 5826/2005, 5825/2005, 5824/2005, 5823/2005, 5822/2005, 5821/2005, 5820/2005, 5819/2005, 5818/2005, 5817/2005, 5816/2005, 5815/2005, 5814/2005, 5813/2005, 5812/2005, 5811/2005, 5810/2005, 5809/2005, 5808/2005, 5807/2005, 5806/2005, 5805/2005, 5804/2005, 5803/2005, 5802/2005, 5801/2005, 5800/2005, 5799/2005, 5798/2005, 5797/2005, 5796/2005, 5795/2005, 5794/2005, 5793/2005, 5792/2005, 5791/2005, 5790/2005, 5789/2005, 5788/2005, 5787/2005, 5786/2005, 5785/2005, 5784/2005, 5783/2005, 5782/2005, 5781/2005, 5780/2005, 5779/2005, 5778/2005, 5777/2005, 5776/2005, 5775/2005, 5774/2005, 5773/2005, 5772/2005, 5771/2005, 5770/2005, 5769/2005, 5768/2005, 5767/2005, 5766/2005, 5765/2005, 5764/2005, 5763/2005, 5762/2005, 5761/2005, 5760/2005, 5759/2005, 5758/2005, 5757/2005, 5756/2005, 5755/2005, 5754/2005, 5753/2005, 5752/2005, 5751/2005, 5750/2005, 5749/2005, 5748/2005, 5747/2005, 5746/2005, 5745/2005, 5744/2005, 5743/2005, 5742/2005, 5741/2005, 5740/2005, 5739/2005, 5738/2005, 5737/2005, 5736/2005, 5735/2005, 5734/2005, 5733/2005, 5732/2005, 5731/2005, 5730/2005, 5729/2005, 5728/2005, 5727/2005, 5726/2005, 5725/2005, 5724/2005, 5723/2005, 5722/2005, 5721/2005, 5720/2005, 5719/2005, 5718/2005, 5717/2005, 5716/2005, 5715/2005, 5714/2005, 5713/2005, 5712/2005, 5711/2005, 5710/2005, 5709/2005, 5708/2005, 5707/2005, 5706/2005, 5705/2005, 5704/2005, 5703/2005, 5702/2005, 5701/2005, 5700/2005, 5699/2005, 5698/2005, 5697/2005, 5696/2005, 5695/2005, 5694/2005, 5693/2005, 5692/2005, 5691/2005, 5690/2005, 5689/2005, 5688/2005, 5687/2005, 5686/2005, 5685/2005, 5684/2005, 5683/2005, 5682/2005, 5681/2005, 5680/2005, 5679/2005, 5678/2005, 5677/2005, 5676/2005, 5675/2005, 5674/2005, 5673/2005, 5672/2005, 5671/2005, 5670/2005, 5669/2005, 5668/2005, 5667/2005, 5666/2005, 5665/2005, 5664/2005, 5663/2005, 5662/2005, 5661/2005, 5660/2005, 5659/2005, 5658/2005, 5657/2005, 5656/2005, 5655/2005, 5654/2005, 5653/2005, 5652/2005, 5651/2005, 5650/2005, 5649/2005, 5648/2005, 5647/2005, 5646/2005, 5645/2005, 5644/2005, 5643/2005, 5642/2005, 5641/2005, 5640/2005, 5639/2005, 5638/2005, 5637/2005, 5636/2005, 5635/2005, 5634/2005, 5633/2005, 5632/2005, 5631/2005, 5630/2005, 5629/2005, 5628/2005, 5627/2005, 5626/2005, 5625/2005, 5624/2005, 5623/2005, 5622/2005, 5621/2005, 5620/2005, 5619/2005, 5618/2005, 5617/2005, 5616/2005, 5615/2005, 5614/2005, 5613/2005, 5612/2005, 5611/2005, 5610/2005, 5609/2005, 5608/2005, 5607/2005, 5606/2005, 5605/2005, 5604/2005, 5603/2005, 5602/2005, 5601/2005, 5600/2005, 5599/2005, 5598/2005, 5597/2005, 5596/2005, 5595/2005, 5594/2005, 5593/2005, 5592/2005, 5591/2005, 5590/2005, 5589/2005, 5588/2005, 5587/2005, 5586/2005, 5585/2005, 5584/2005, 5583/2005, 5582/2005, 5581/2005, 5580/2005, 5579/2005, 5578/2005, 5577/2005, 5576/2005, 5575/2005, 5574/2005, 5573/2005, 5572/2005, 5571/2005, 5570/2005, 5569/2005, 5568/2005, 5567/2005, 5566/2005, 5565/2005, 5564/2005, 5563/2005, 5562/2005, 5561/2005, 5560/2005, 5559/2005, 5558/2005, 5557/2005, 5556/2005, 5555/2005, 5554/2005, 5553/2005, 5552/2005, 5551/2005, 5550/2005, 5549/2005, 5548/2005, 5547/2005, 5546/2005, 5545/2005, 5544/2005, 5543/2005, 5542/2005, 5541/2005, 5540/2005, 5539/2005, 5538/2005, 5537/2005, 5536/2005, 5535/2005, 5534/2005, 5533/2005, 5532/2005, 5531/2005, 5530/2005, 5529/2005, 5528/2005, 5527/2005, 5526/2005, 5525/2005, 5524/2005, 5523/2005, 5522/2005, 5521/2005, 5520/2005, 5519/2005, 5518/2005, 5517/2005, 5516/2005, 5515/2005, 5514/2005, 5513/2005, 5512/2005, 5511/2005, 5510/2005, 5509/2005, 5508/2005, 5507/2005, 5506/2005, 5505/2005, 5504/2005, 5503/2005, 5502/2005, 5501/2005, 5500/2005, 5499/2005, 5498/2005, 5497/2005, 5496/2005, 5495/2005, 5494/2005, 5493/2005, 5492/2005, 5491/2005, 5490/2005, 5489/2005, 5488/2005, 5487/2005, 5486/2005, 5485/2005, 5484/2005, 5483/2005, 5482/2005, 5481/2005, 5480/2005, 5479/2005, 5478/2005, 5477/2005, 5476/2005, 5475/2005, 5474/2005, 5473/2005, 5472/2005, 5471/2005, 5470/2005, 5469/2005, 5468/2005, 5467/2005, 5466/2005, 5465/2005, 5464/2005, 5463/2005, 5462/2005, 5461/2005, 5460/2005, 5459/2005, 5458/2005, 5457/2005, 5456/2005, 5455/2005, 5454/2005, 5453/2005, 5452/2005, 5451/2005, 5450/2005, 5449/2005, 5448/2005, 5447/2005, 5446/2005, 5445/2005, 5444/2005, 5443/2005, 5442/2005, 5441/2005, 5440/2005, 5439/2005, 5438/2005, 5437/2005, 5436/2005, 5435/2005, 5434/2005, 5433/2005, 5432/2005, 5431/2005, 5430/2005, 5429/2005, 5428/2005, 5427/2005, 54

ANEXO I CALENDÁRIO**MUNICIPAL****JANEIRO**

-	Festival de Pesca da Ilha das Caieiras
Primeira quinzena	Festival do Congo
07	Dia da Liberdade de Culto
13	Dia do Frentista
19	Dia Municipal do Cabeleireiro
20	Dia Municipal São Sebastião Dia Municipal do Farmacêutico
27	Dia municipal em memória às vítimas do holocausto

FEVEREIRO

21	Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes
22	Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais
23	Dia do Rotariano
27	Dia da Sukyo Mahikari
28	Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras

MARÇO

Segundo domingo	Dia da Família
Segunda semana	Semana do Jovem Empreendedor
Penúltima semana	Semana Municipal da Água
Último semana do mês	Dia da Inclusão Digital
02	Dia do Turismo
06	Dia do Círculo de Oração
12	Dia do Bibliotecário
13	Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC
14	Dia de Maria Ortiz
15	Dia Municipal do Consumidor Dia
18	Municipal do Demolay
21	Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN
23	Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo
	Autenticar documento em https://camara.astercity.com.br/autenticidade com o identificador 3400320037003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



20	Dia Municipal de Santa Rita de Cássia
23	Dia Municipal do Perdão
28	☐ Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal ☐ Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica
29	Municipal da Gentiliza
31	Mundial sem tabaco

JUNHO

Todo o mês	Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"
Primeiro sábado	Dia Municipal da Marcha para Jesus
Segundo domingo	Dia Municipal do Pastor Evangélico
01	☐ Evento "Trezena de Santo Antônio" ☐ Dia Municipal do Pescador
03	Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes"
05	Evento "Festival de Cerveja Artesanal"
07	Dia do Catador de Materiais Recicláveis
09	☐ Dia Municipal de Anchieta ☐ Dia Municipal do Porteiro
10	Dia de Combate à Violência no Trânsito
13	Dia Municipal de Santo Antônio
15	Dia da Rádio Comunitária
18	Semana do Profissional de Química
19	Dia Municipal do Vigilante
20	Dia de Apoio às Associações Comunitárias
21	Dia Municipal de Combate à Asma
23	Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer

JULHO

-	Evento A casa do Julgamento
Primeiro sábado	Dia do Cooperativismo e Associativismo
Terceiro sábado	Dia do Programa de Evangelismo Social - PES
Segunda semana	Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer
Última semana	Semana Municipal Dos Contadores de Histórias
07	Dia das Paneleiras
10	Dia do Agente Comunitário de Saúde
11	Dia das Pessoas om Fissura Labiopalatal
13	Dia Municipal do Economista
14	Dia Municipal do Executivo de Saúde
15	Dia Municipal do Missionário
19	☐ Dia Municipal do Músico Dia ☐ da Juventude



20	Dia do Amigo
21	Dia do Skatista
25	☐ Dia da Mulher Negra ☐ Dia do Taxista
26	☐ Dia Municipal do Manguezal ☐ Dia municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)
28	Dia da Consciência Antidrogas
30	Dia de Combate ao pó preto.

AGOSTO	
Primeiro domingo	Dia Municipal do Produtor Orgânico
Terceiro domingo	Evento Caminhada da Família
01	☐ Dia das Desfiadeiras de Siri ☐ Semana do Operador de Direito ☐ Dia Municipal do Padeiro
01-07	Semana Municipal do Aleitamento Materno
04	Dia Municipal do Padre
11	☐ Dia do Estagiário ☐ Dia do Garçon ☐ Dia Municipal do Laringectomizado
12	☐ Dia do Presbiterianismo ☐ Dia Municipal dos Direitos Humanos
13	☐ Dia de Combate à Intolerância Religiosa ☐ Dia do Economista
17	Dia Municipal da Mulher Empresária
19-25	Semana de Incentivo ao Ciclismo
19	Dia Municipal do Historiador
20	Dia Municipal do Maçon
25	Dia Municipal do Feirante e Expositor
26	Dia Municipal do Catequista
28	Dia Nacional dos bancários
29	Dia Nacional de combate ao fumo
30	Dia ao Portador de Esclerose Múltipla
31	Dia do Nutricionista

SETEMBRO	
-	Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras
-	Evento Meia - Maratona "Volta da Ilha"
-	Corrida Rústica São Pedro
-	Festival de Bandas Marciais e Fanfarras
-	Jogos Comunitários
-	Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio
Início do mês	Evento "Fest Gospel"



Primeiro domingo	Dia da Renovação Carismática Católica
Último domingo	Dia do Obreiro Universal
Primeira segunda-feira	Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito
Terceiro sábado	Dia Municipal dos Desbravadores
Última semana	Semana Cultural do Artista Especial
Última semana	Semana Municipal de Artes Marciais
Última Semana	Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Anos ímpares de dois em dois anos	Congresso Espírita do Estado do E.S
Primeira quinzena	A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"
Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento "Pedalar para Respirar"
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
09	Dia do Administrador
15	Dia do Cliente
17-22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
21	☐ Dia da Pessoa Portadora de Deficiência ☐ Dia Municipal do Radialista
23	☐ Dia do Agente de Trânsito ☐ Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania
26-30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
30	Dia da Moqueca Capixaba

OUTUBRO

-	Mês do Idoso
-	Semana da Ciência e Tecnologia
-	Outubro Rosa - mês de prevenção ao câncer de mama
-	Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma





NOVEMBRO

-	Evento "Feira do Verde"
-	Novembro Azul - mês de prevenção ao câncer de próstata
Segunda semana	Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência
Segunda semana	Semana Municipal do Hip Hop
Segunda quinzena	Feira Criola
03	Dia do Profissional de Beleza
08	Dia do Professor da Escola Dominical
09	Dia do Hoteleiro Hospitalar
14	□ Semana de Prevenção do Diabetes e da Hipertensão Arterial
15	□ Dia da Umbanda e o Umbandista □ Dia do Evangelho Quadrangular
18	Dia Municipal do Notário e do Registrador
20	□ Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares □ Dia Municipal do Biomédico □ Dia da Consciência Negra
22	Dia Municipal do Imigrante Sírio-libanês e seus descendentes
25	Dia Municipal do Doador de Sangue
29	Dia de Solidariedade ao Povo Palestino
30	Dia do Teólogo

DEZEMBRO

-	Dia da Solidariedade
-	"DEZEMBRO LARANJA" - Movimento em Combate ao Câncer de Pele Dia da Caminhada da Paz
Segundo domingo	Dia da Família
Segunda semana	Evento Feira Arte e Natal
Primeira quinzena	Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo
03	Dia Municipal do Delegado de Polícia
04 -10	Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização com da Pessoa Deficiência
05	□ Dia do Voluntário □ Dia do Pastoral da Criança
08	Dia do Colunista Social
09	□ Dia mundial de combate à corrupção □ Dia Municipal do Fonoaudiólogo
14	Dia do Ministério Público
25	Dia da Cantata Evangélica "A árvore que canta"
27	□ Festa de São Benedito do Rosário □ Dia Municipal do Congo
28	Semana do Guarda Vidas
31	Evento Reveillon de Santo Antônio



SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Retificação – Pregão Eletrônico nº 113/2018**

Publicado em 06/06/2018

Onde se lê:

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 06/06/2018.

Leia-se:Abertura das propostas: às 13:00h do dia 18/06/2018. Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória-ES, 06 de junho de 2018.

Tiago Müller Valcher Pregoeiro
Municipal**SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 1871890/2018.**

RATIFICO a contratação do ator Thiago Emanuel Lourenço Barbosa (prestador de serviço MEI), inscrito no CNPJ nº 24.178.823/0001-70, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, para a realização de oficinas na metodologia do teatro do oprimido com temáticas dos direitos humanos, para o Projeto de Cidadania Fundamental integrado ao Projeto PROCON Jovem, no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos, oitenta e cinco reais).

Justificativa: Justificamos a contratação pela sua experiência como ator profissional, conforme curriculum, comprovado em matérias disponíveis em jornais de grande circulação, na internet, bem como em declarações e certificados de participação em cursos teatrais e trabalhos realizados. Além disso, o ator contratado atuou no Projeto Cidadania Fundamental em 2016 e 2017, atendendo às exigências referentes à metodologia e ao conteúdo das oficinas de Direitos Humanos.

Vitória-ES, 21 de maio de 2018.

Luciana Fiorin e Silva Monfardini

Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos Presidenta Fundo

Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 1740325/2018.**

RATIFICO a contratação da atriz de teatro Suely Maria Bispo dos Santos, inscrita no CPF nº 274.627.905-30, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, para a realização de oficinas na metodologia do teatro do oprimido com temáticas dos direitos humanos, para o Projeto de Cidadania Fundamental integrado ao Projeto PROCON Jovem, no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos, oitenta e cinco reais).

Justificativa: Justificamos a contratação pela sua vasta experiência como atriz de teatro, conforme curriculum e comprovação com recortes de jornais, matérias disponibilizadas na internet e materiais gráficos de divulgações de espetáculos realizados. Além disso, a atriz contratada atende às exigências da metodologia de oficinas propostas nesta contratação, uma vez que possui experiência no Teatro Rádio Terra-Rádio Cidadania – Grupo teatral com abordagens de temáticas relacionadas aos Direitos Humanos, conforme comprovação.

Vitória-ES, 21 de maio de 2018.

Luciana Fiorin e Silva Monfardini
Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos

Presidenta Fundo Municipal de Proteção e Defesa do



Autenticar documento em <http://autenticidade.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320037003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 1275594/2018.**

RATIFICO a contratação da Editora Cidadania Ltda, com registro de CNPJ nº 11.297.349/0001-53, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando a aquisição dos Livros Educativos "Água: Respeito, Consumo e Responsabilidades" e "Mata Atlântica: Importante Conhecer, Importante Preservar", no valor total de R\$ 358.000,00 (trezentos, cinquenta e oito mil reais).

Justificativa: Os livros paradidáticos serão utilizados para apoio pedagógico e a ampliação dos projetos de educação ambiental na cidade, tendo sido escolhidos por ter excelente conteúdo e serem ricamente ilustrados.

Vitória-ES, 22 de maio de 2018. Luiz
Emanuel Zouain da Rocha Secretário
de Meio Ambiente**SECRETARIA DE FAZENDA**

Resumo dos Termos de Cessão e Compromisso em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 **Convênio nº: 58/2017**

Processo nº: 464026/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **Objeto:** Termo de Cessão do Aplicativo de Software denominado TRABALHA VIX, VIX CURSOS, REDE BEM ESTAR E FALA VITÓRIA 156.

Prazo de vigência: de 01/08/2017 à 01/08/2022**Data da assinatura do Termo de Compromisso:** 01/08/2017

Justificativa: Interesse do Município de Cachoeiro de Itapemirim, na busca contínua de melhor atender ao cidadão, através de tecnologias dos softwares denominados TRABALHA VIX, VIX CURSOS, REDE BEM ESTAR E FALA VITÓRIA 156.

Pareceres Jurídico (PGM) e **Técnico** (CGM) constam às fls 37-38, e 40 dos autos processo 3040484/2017.

Vitória, 19 de abril de 2018 Marcio
Aurélio Passos

Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA**Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006 RESOLUÇÃO N.º 030/2018**

Dispõe sobre a relação dos representantes da Sociedade Civil, eleitos na Assembleia Geral de Eleição, realizada em 18/05/2018, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória, triênio 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.811, de 17 de dezembro de 2006 e considerando os preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação das entidades, organizações sociais e representantes dos usuários, eleitos na Assembleia Geral de Eleição, realizada em 18/05/2018.

Representantes dos Usuários e/ou Organização de Usuários:

Titulares:

Lelson da Silva Cunha (39 votos); Juvacy dos

Santos Monteiro (23 votos); Conselho Popular

de Vitória (19 votos); Suplentes:

Carlos Wilson Lugon (19 votos);

Adijeferson Roseno (12 votos);

José Fernando Vieira da Mota (09 votos). **Representantes dos****Trabalhadores do Setor:** Titular:

Sindicato dos Psicólogos no Estado do ES – Sindpsi ES (92 votos);

Suplente:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15 (69 votos).

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência:

Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Adra/ES (40 votos);
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória – Apae de Vitória (28 votos);
Fundação Fe e Alegria do Brasil (26 votos);
Instituição Beneficente de Assistência a Criança (21 votos);
Suplentes:
Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional – COEP (20 votos);
Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada (11 votos);
Associação Presbiteriana de Ação Social – Instituto Sarça (09 votos);
Serviço de Engajamento Comunitário – SECRI (08 votos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2018.
Comissão Eleitoral do Comasv

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 014/2018 - SEDEC/GFPE

Fica o contribuinte abaixo relacionado, notificado a providenciar a quitação do débito ou solicitar impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, a respeito do auto de infração lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente ao artigo 20 da Lei nº 6.080/2003, combinado com o artigo 29 do Decreto nº 11.975/2004. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

CENTRO INTERNACIONAL DE CONHECIMENTO LTDA.

Av. Nossa Senhora da Penha – 1495 – Salas 504 TA Bairro: Santa Lúcia – Vitória – ES.

TRIBUTOS MOBILIÁRIO: 1211681

Auto de Infração nº: 154869/2018

NIGRI ESTÉTICA AUTOMOTIVA EIRELI

Av. Nossa Senhora da Penha – 2150 – Q 10 - GARAGEM Bairro: Barro Vermelho – Vitória – ES.

TRIBUTOS MOBILIÁRIO: 1231470

Auto de Infração nº: 149581/2018

Vitória – ES, 17 de Maio de 2018

Henrique Valentim Martins da Silva Secretária

Municipal de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 015/2018 - SEDEC/GFPE

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a providenciarem a quitação do débito ou solicitarem impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, a respeito do auto de infração lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente aos artigos 19 e 20 da Lei nº 6.080/2003, combinado com o artigo 29 do Decreto nº 11.975/2004. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

LIBRA-ALIMENTAÇÃO LIMITADA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 375346

Auto de Infração nº: 149727/2018

LUVAN ART FITNES ACADEMIA LTDA-ME

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 969117

Auto de Infração nº: 149728/2018

FC SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1202632

Auto de Infração nº: 149724/2018

1072 EVENTOS LTDA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1172034

Auto de Infração nº: 149714/2018

AMARES – ASSOCIAÇÃO MASTER DE REMO DO

ESPIRITO SANTO

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes – 2100

TRIBUTOS MOBILIÁRIO: 1200359

Auto de Infração nº: 149715/2018

TOP TEN COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1153080

Auto de Infração nº: 149734/2018

PASS - PAIS DE ATLETAS ASSOCIADOS – ESPIRITO SANTO/BRASIL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1192264

Auto de Infração nº: 149732/2018

WN BAR E LANCHONETE LTDA-ME

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1193827

Auto de Infração nº: 149735/2018

CLEONICE DO CARMO CHAVES

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1218879

Auto de Infração nº: 149719/2018

NATHALIA CAMARGO SENATORE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1242729

Auto de Infração nº: 149730/2018

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DO CLUBE SENZALA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 424940

Auto de Infração nº: 149716/2018

CLUBE A EVENTOS EIRELI-ME

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 2100 Bairro:

Bento Ferreira – Vitória – ES. TRIBUTOS

MOBILIÁRIO: 1241948

Auto de Infração nº: 149720/2018

Vitória – ES, 22 de Maio de 2018

Henrique Valentim Martins da Silva Secretário

Municipal de Desenvolvimento da Cidade

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 30.05.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 07.06.2017.

ONDE SE LÊ:

. ao Assistente Administrativo ,,,,,(Proc.1058270/18)

LEIA-SE:

. ao Assistente de Educação Infantil ,,,,,(Proc.1058270/18)

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 17.05.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 07.06.2017.

ONDE SE LÊ:

. ..., matrícula nº 573796,.... (Proc.1527963/18)

LEIA-SE:

. ..., matrícula nº 573796,...., a contar de 15.03.2018. (Proc.1527963/18)

ERRATA DO RESUMO DE ATOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 04.06.2018. ONDE SE LÊ:

. TATIANA COMERIO ,,,,,.

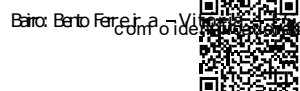
LEIA-SE:

. TATIANE COMERIO ,,,,,.

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 19.03.2018. ONDE SE LÊ:

. CLEILTON SANTANA para exercer,....,

LEIA-SE:



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3400320037003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3400320037003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PORTARIA N.º 06/2018

A Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no subitem 06 do Edital de Chamamento Público nº.002/2018 referente ao processo administrativo nº1981275/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, não remunerada, para selecionar projeto social voltado para política de diversidade, apresentado por Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº.002/2018.

Marcell Gomes Duarte – **Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho**

Carolina Maria Moreira Alves – **Coordenação de Políticas de Diversidade Sexual**

Jeniffer Balarini Lemos Künsch – **Conselho Municipal de Direitos Humanos**

Art. 2º – Fica designado, como presidenta, a Carolina Maria Moreira Alves e como Secretário Marcell Gomes Duarte.

Art. 3º – Compete a Comissão de Seleção avaliar os projetos conforme os critérios estabelecidos no item 07 do Edital Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2018. Luciana

Fiorin e Silva Monfardini

Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 225/2018 Processo

n.º 6633925/2017

Contratada: NEW QUÍMICA LTDA – EPP;

Objeto: fornecimento de equipamentos para laboratório (autoclave e centrífuga) com prestação de serviços de assistência técnica durante o prazo de garantia;

Valor total: R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.305.0006.2.0370; elemento de

despesa: 4.4.90.52.04 e fonte de recurso: 1.203.0045; Prazo de

vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento

definitivo dos equipamentos;

Data de assinatura do termo: 14/05/2018;

N.º da Nota de empenho: 1065-000;

Justificativa: a aquisição, destes equipamentos, se faz necessário, pois servirão para realização dos exames demandados em menor tempo possível, compondo o ambiente laboratorial municipal necessário à prontidão e à manutenção nas Unidades da Rede de Saúde Municipal. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 95/96 e 98, respectivamente.

Vitória, 04 de Junho de 2018

Regina Celia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 233/2018. Processos: 5872921/2017 (licitatório) – 2187102/2018 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 247/2017.

Ata de Registro de Preços: 236/2017.

Contratada: AUDIOVIX EVENTOS LTDA – ME.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem.

Valor do Contrato: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais).

Vigência: de 18/05/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso:** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 190-000.

Data de assinatura do Termo: 18/05/2018.

Justificativa: Para atender aos eventos apoiados pela Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no subitem 06 do Edital de Chamamento Público nº.002/2018 referente ao processo administrativo nº1981275/2018.

Secretaria Municipal de Cultura durante o exercício de 2018.



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3400320037003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 232/2018. Processos: 5303264/2017 (licitatório) / 2340210/2018 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 210/2017.

Ata de Registro de Preços: 235/2017.

Contratada: JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA – EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de camarim com montagem e desmontagem.

Valor do Contrato: R\$ 10.496,78 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Vigência: de 18/05/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 173-000.

Data de assinatura do Termo: 18/05/2018.

Justificativa: Para atender aos eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura durante o exercício de 2018.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 234/2018. Processos: 5256718/2017 (licitatório) / 2651766/2018 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 219/2017.

Ata de Registro de Preços: 229/2017.

Contratada: AUDIOVIX EVENTOS LTDA – ME.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de geradores, incluindo instalação e desinstalação.

Valor do Contrato: R\$ 4.983,25 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: de 18/05/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 194-000.

Data de assinatura do Termo: 18/05/2018.

Justificativa: Para atender aos eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura durante o exercício de 2018.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 151/2018 Processo:

711184/2018

Pregão Eletrônico nº: 81/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (TIPO POLIIONDAS).

Justificativa: Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Órgão Gerenciador: SEGES Órgão(s)

Participante(s): SEGES

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP			24.553.849/0001-50		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	CÓDIGO: 16.016.027.0002 CAIXA, Tipo: POLIIONDA, Aplicação: Guarda, Proteção e Arquivo de Documentos e Papeis em Volume em Local Fechado, Facilitando Identificações e Manuseio, Cor (es): Azul. DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL.	UN	ALAPLAST	10.800	2,49

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
ERRATA**

No Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 88/2018**, cujo objeto se refere ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TATAMES EM EVA, publicado no dia 02/05/2018, segue:

ONDE SE LÊ:

"[...]VALOR UNITÁRIO R\$ 106,50 [...]"

LEIA-SE:

"[...]VALOR UNITÁRIO R\$ 106,52 [...]"

**SECRETARIA DE SAÚDE
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 1439376/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 092/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 152/2018 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 05 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]:

10, Forma farmacêutica: Cápsula –Marca/Fabricante: PAMELOR/NOVARTIS - Qtd.: 150.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,5730

Processo: 1439376/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 092/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 153/2018 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - DOXAZOSINA, MESILATO, Concentração [mg]: 2,

Forma farmacêutica: Comprimido –Marca/Fabricante: DUOMO/EUROFARMA - Qtd.: 125.500 – Vr. Unit.: R\$ 0,1120

Processo: 1439376/2018 - Pregão Eletrônico: Nº. 092/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 154/2018 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04 - BENZILPENICILINA BENZATINA, Concentração [U.I.]:

600.000, Forma farmacêutica: Pó para suspensão injetável, Apresentação: Frasco Ampola –Marca/Fabricante: BEPEBEN/ TEUTO - Qtd.: 2.300 – Vr. Unit.: R\$ 8,0274

Processo: 1799585/2018 - Pregão Presencial: Nº. 112/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 155/2018 - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 01 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, Concentração [mg/ml]: 50 + 12,5, Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco, Detalhe: Com dosador graduado – Marca/Fabricante: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO/SANDOZ - Qtd.: 61.100 – Vr. Unit.: R\$ 9,9000

Vitória, 04 de junho de 2018.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PARCIAL EDITAL
Nº 003/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 003/2018, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da

Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B – Pavimento Térreo

do Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.977 – VIGÊNCIA: 14.05.2018 a 31.12.2020.

Bento Ferreira, Vitória, 08/06/2018 a partir das 08h00, para autenticidade do documento, conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



gerado em 14/06/2020, II da Lei 14.063/2020.

12h e 30min.

2. Conforme previsto no subitem 10.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado nos dias **11/06/2018 ou 12/06/2018 no horário de 08h às 15 horas** através do telefone **(27) 3132- 5073** ou ainda poderão ter acesso a sua avaliação, acessando o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, link Vistas Avaliações, situado no lado esquerdo da tela

3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **15/06/2018**.

Vitória-ES, 05 de Junho de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA
URBANA
Edital n.º 127 INTERDIÇÃO
DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o **"Evento Cultural – 4º Arraiá da Barão"** realizado pela SEMC, a R. Barão de Monjardim, entre a R. Henrique Novaes e a R. Ilka Monteiro Simões/Esc. Cristovão Colombo, **Centro**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 22h, no dia 09/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes e no outro trecho entre a R. Ilka Monteiro Simões/Esc. Cristovão Colombo e a R. Henrique Novaes, fluirá em duplo sentido de circulação. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GCMV/GOFT.

Vitória, 06 de junho de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA
URBANA
INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 129

"Evento Afro Hair", realizado pela SEMCID, a R. José Pereira, entre a R. Pastor Daniel Felipe e a R. Maria José Ribeiro, **Nova Palestina**, estará **totalmente interditada**, das 13h às 22h no dia 10/06/18.

Edital nº 130

"Evento Cultural – Maratona Empreendedora do Distrito Criativo de Vitória", realizado pela SEMC, a Pç. Américo Poli Monjardim **Centro**, estará **totalmente interditada**, das 14h às 22h no dia 09/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 06 de junho de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº
013/2018.**

CONVENIENTES: Município de Aracruz e Município de Vitória. **OBJETO:** cooperação técnica, com o objetivo de colocarem à disposição, uma da outra, a Servidora pública MARIA JOSÉ DONATI, ocupante do cargo de Técnico Municipal de Nível Superior na função de Analista de Sistemas, matrícula nº 2951,

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 - PROCESSO Nº 2103475/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRÁTICA DE ATLETISMO.

Início de entrega das propostas: dia 08/06/2018. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/06/2018.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 20/06/2018. Justificativa: Para atender as demandas da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de junho de 2018. Patricia
do Rosario Contadini Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018 - PROCESSO Nº 1071705/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS 3X4.

Início de entrega das propostas: dia 08/06/2018. Abertura das propostas: às 12:00h do dia 20/06/2018.

Início da sessão de disputa: às 12:30h do dia 20/06/2018. Justificativa: Para fornecer aos alunos que necessitam emitir documento de Registro Civil (Projeto Cidadania Fundamental – Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho).

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de junho de 2018. Patricia
do Rosario Contadini Pregoeira Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 22.05 E 05.06.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82. NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. DANIELA ESTER FASSBINDER NEVES para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Orlandina D'Almeida Lucas", FG-T, em substituição ao seu titular Romilda Martins Telles, no período de 04.06 a 03.07.2018.

. AUGUSTO ARAUJO GUSS para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Castelo Branco", FG-T, em substituição ao seu titular Vania Lucia Tozzato, no período de 24.05 a 19.06.2018. NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. ELAINE ALVES DO CARMO STARLING para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos Urbanísticos, FG-OP1, em substituição ao seu titular Melissa Passamani Boni, no período de 29.03 a 26.06.2018.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. GEISA KARINE TEIXEIRA BARBOSA para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Cleumira Motta dos Santos, no período de 02.07 a 31.07.2018.

AUTORIZANDO AFASTAMENTO.

. do Agente Municipal de Trânsito FRANK BERNARDO DO ROSÁRIO, matrícula nº 486132, lotado na SEMSU, para participar como árbitro de Etapas do Circuito Mundial e Brasileiro de Bodyboarding, nos períodos de 15.06 a 01.07.2018, de 02.08



a 05.08.2018 e de 23.08 a 26.08.2018 (Proc. 273075/18).
Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3400320037003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DECRETO Nº 17.405

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XV, art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória e tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, triênio 2018/2021:

I - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais Titular :
Ketheli Monik Martins Dornelas Kuhl (Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Adra/ES)

Suplente: Thalita Borges Barbosa (Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional – COEP)

Titular : Isabel Cristina Conceição Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória – Apae de Vitória) **Suplente:** Valdete Chagas Timóteo (Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada – Asilo dos Idosos)

Titular : Flávia Gomes Soares (Fundação Fé e Alegria do Brasil) **Suplente:** Geraldo Magela Clarindo Ribeiro (Associação Presbiteriana de Ação Social – Instituto Sarça)

Titular : Maria Gorete Fraga (Instituição Beneficente de Assistência à Criança – Projeto Sol)

Suplente: Katiana Rodrigues de Carvalho (Serviço de Engajamento Comunitário - Secri)

b) Representantes Dos Trabalhadores Do Setor

Titular : Graziella Almeida Lorentz (Sindicato dos Psicólogos Regional do Espírito Santo)

Suplente: Rovana Patrocínio Ribeiro (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – Crefito 15)

c) Representantes Dos Usuários E/Ou Organização De Usuários

Titular : Lelson da Silva Cunha **Suplente:**

Carlos Wilson Lugon **Titular :** Juvacy dos Santos Monteiro **Suplente:** Adjefison Roseno

Titular : Conselho Popular de Vitória - Elbamar Caversan Tomas da Vitória

Suplente: José Fernando Vieira da Mota

II - Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria de Assistência Social

Titular : Iohana Kroehling

Suplente: Heliomar de Araújo Cândido **Titular :**

Vinícius Martins Gonzales **Suplente:** Cremilda

Viana Postes Astorga

b) Secretaria de Saúde

Titular : Irecy da Silva Muniz

Suplente: Flávia Bruna Assunção dos Santos

c) Secretaria de Obras e Habitação

Titular : Anailza Perini de Carvalho

Suplente: Ana Cláudia Lemos Ribeiro

com o identificador 3400320037003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

d) Secretaria sa Fazenda**Titular :** Alecsandro Moreira dos Santos**Suplente:** Alexandre Guimarães Mendes**e) Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho****Titular :** Julya Christina Rosa da Conceição**Suplente:** Andressa Ribeiro Fogos**Titular :** Ednelson José Pereira dos Santos**Suplente:** Juliana Alves de Moura**f) Secretaria de Educação****Titular :** Maria da Penha Andreatta Martins Lemos**Suplente:** Patrícia Massaria Loureiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de junho de 2018.

Luciano Santos Rezende Prefeito
Municipal

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2013 PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA" EM 03/05/2018.

ONDE SE LÊ: Prazo de vigência: 29/05/2018 a 29/11/2021. LEIA-

SE: Prazo de vigência: 29/05/2018 a 28/11/2020.

Vitória, 30 de maio de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente
IPAMV

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 5º da Instrução Normativa 003/2006, convoca os segurados que não compareceram para o cadastramento de **Abril/2018** a fazê-lo no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, sob pena de suspensão de seu benefício:

Mat	Nome
5723	Ana Maria Sousa Lopes Roldi
2382	Angelica Cristina Freitas dos Santos
7113	Athos Daniel de Souza Diogo
3792	Bernardo Moraes
5673	Carlos Alberto Nascimento
5361	GERALDO LEITE SIRIANO
5400	Jose Carlos Fernandes Barbosa
2489	Maria Lucia Soares
461	Pedro da Penha Vidigal
5285	Raimundo Lucas Dorte
4871	Soraia Bonicem Chiabai
4280	Vanda Maria Oliveira da Silva
3048	Vilma Figueira Bosque

Vitória 06/06/2018



Autenticar documento em autenticidade.municipio.vitoria.es.gov.br ou no aplicativo IPAMV. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



O SEAD atende pessoas com deficiência e idosos que apresentam dificuldade de mobilidade e acessibilidade em situação de violação de direitos.

Denuncie casos de violação de direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Saiba como ajudar:

CREAS/SEAD Bento Ferreira: 3132-1719 / 3223-2331

CREAS/SEAD Maruipé: 3233-3420 / 3235-2880

CREAS/SEAD Centro: 3132-8065 / 3132-8073



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito Secretário
de Governo

**Luciano Santos Rezende Sérgio
de Sá Freitas Elisabeth Ângela
Endlich**

Autenticar documento em /autenticidade

Gerente de Documentação da Odebrecht S/A



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200390033003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 10/01/2025 16:17

Checksum: **A3F17035F561D371292F216AFF70A6063DF7571F5DC8160B810B26064C33843B**



Autenticar documento em <https://portal.casa.assessoria.br/autenticidade> ou <https://portal.casa.assessoria.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300320036003A0050004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.